

Assessoria de Plenário -
Ao Setor de Protocolo Legislativo para
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário
para análise de admissão e distribuição,
observado o art. 132 do RI.

Em, 06 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 05 / 05 / 09
17325-82
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 094/09 -GAG

Brasília, 4 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar, no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais), em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

O presente crédito destina-se ao subtítulo Publicidade Institucional da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando ao reconhecimento de dívida referente a despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento.

Tendo em vista o que estabelece o art. 14, § 1º da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Arruda
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

REGIME DE
URGÊNCIA

À sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/05/09 às 16:53
17325-82
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1221 / 09
Fls. N.º 01 R 17A

PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

PL 1221/2009

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

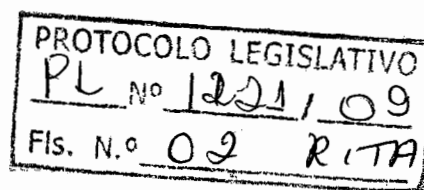
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme do Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

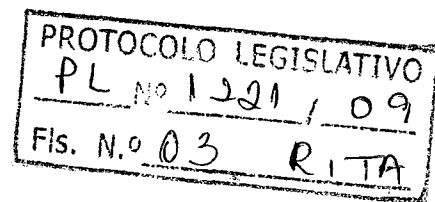
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									105.119
ATIVIDADES										
19 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								105.119
19 122	0100 8517 6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		105.119
TOTAL - FISCAL										105.119
TOTAL - GERAL										105.119

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

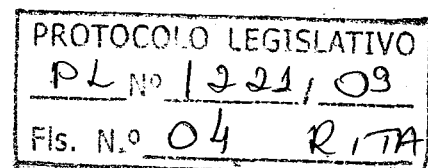
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

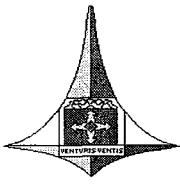
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								105.119
ATIVIDADES									
19 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							105.119
19 131	3200 8505 6965	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						105.119
				F	3	91	0	100	105.119
TOTAL - FISCAL									105.119
TOTAL - GERAL									105.119

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

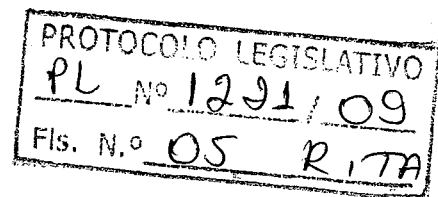
O presente crédito destina-se ao subtítulo Publicidade Institucional da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando ao reconhecimento de dívida referente a despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Os recursos necessários ao financiamento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, à conta do subtítulo Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da própria unidade orçamentária.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o que estabelece o art. 14, § 1º da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009.

Brasília, 23 de abril de 2009.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário



CANCELAMENTO

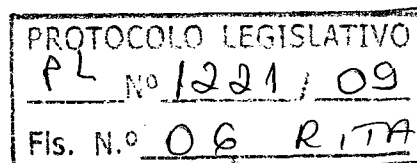
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						105.119
19.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010925	6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	105.119	105.119
2009AC00280							TOTAL	105.119

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

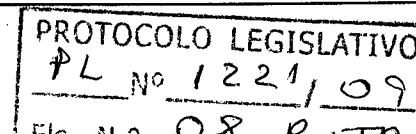
Mês de Referência Abril

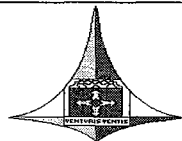
Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 24/04/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.122.0100.8502.6975	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100 0	1.197.825,00	0,00	0,00	0,00	1.197.825,00	525.650,98	672.174,02	524.902,93
319013	100 0	191.534,00	76.285,00 -	0,00	0,00	115.249,00	56.877,95	58.371,05	56.877,95
319016	100 0	14.641,00	0,00	0,00	0,00	14.641,00	12.512,46	2.128,54	12.512,46
319092	100 0	0,00	76.285,00	0,00	0,00	76.285,00	76.284,79	0,21	76.284,79
SUBTOTAL		1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	671.326,18	732.673,82	670.578,13
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.122.0100.8517.6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	32.099,00	0,00	0,00	0,00	32.099,00	806,72	31.292,28	806,72
339030	100 0	197.589,00	0,00	0,00	4.891,00	192.698,00	16.126,78	176.571,22	3.027,07
339032	100 0	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	0,00	3.207,00	0,00
339033	100 0	41.727,00	0,00	0,00	0,00	41.727,00	30.000,00	11.727,00	1.626,75
339035	100 0	0,00	3.970,00	0,00	0,00	3.970,00	0,00	3.970,00	0,00
339036	100 0	476.727,00	3.970,00 -	0,00	0,00	472.757,00	424.265,00	48.492,00	152.127,00
339039	100 0	1.958.325,00	0,00	0,00	105.119,00	1.853.206,00	952.987,18	900.218,82	154.564,66
449052	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	63.347,00	36.653,00	0,00
SUBTOTAL		2.809.674,00	0,00	0,00	110.010,00	2.699.664,00	1.487.532,68	1.212.131,32	312.152,20
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.122.0750.8504.6972	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	9.441,00	0,00	0,00	0,00	9.441,00	2.070,50	7.370,50	2.004,00
339039	100 0	104.202,00	0,00	0,00	0,00	104.202,00	37.892,50	66.309,50	29.481,50
339046	100 0	67.743,00	0,00	0,00	0,00	67.743,00	29.947,50	37.795,50	27.076,50
339049	100 0	3.448,00	0,00	0,00	0,00	3.448,00	465,00	2.983,00	465,00
SUBTOTAL		184.834,00	0,00	0,00	0,00	184.834,00	70.375,50	114.458,50	59.027,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.131.3200.8505.6965	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
339139	100 0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	50.000,00	54.840,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	50.000,00	54.840,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.571.1000.2921.0003	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339020	100 0	1.067.404,00	0,00	0,00	0,00	1.067.404,00	0,00	1.067.404,00	0,00
449052	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.077.404,00	0,00	0,00	0,00	1.077.404,00	0,00	1.077.404,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	19.571.1000.2921.0004	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS					
339039	100 0	68.714,00	0,00	0,00	0,00	68.714,00	0,00	68.714,00	0,00
SUBTOTAL		68.714,00	0,00	0,00	0,00	68.714,00	0,00	68.714,00	0,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	23/04/2009	280

PROCESSO:
193.000.082/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF	115.119
TOTAL R\$	115.199

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF)

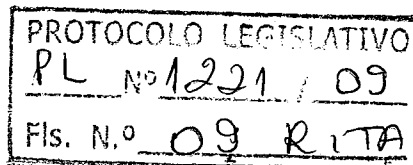
ORIGEM DOS RECURSOS:

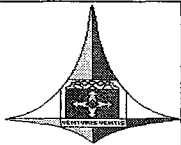
DA PRÓPRIA UNIDADE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	23/04/2009	280

PROCESSO:
193.000.082/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF	115.119

TOTAL R\$	115.199
------------------	---------

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF)

ORIGEM DOS RECURSOS:

DA PRÓPRIA UNIDADE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

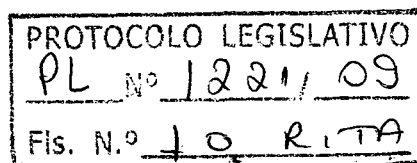
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

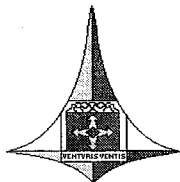
SUBSECRETARIO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, ____ / ____ /2009

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: _____





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 010 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 30 de Abril de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar, no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais), em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

O presente crédito destina-se ao subtítulo Publicidade Institucional da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando ao reconhecimento de dívida referente a despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento.

Tendo em vista o que estabelece o art. 14, § 1º da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

